de 7/1 (CPA), para exercer funções na Escola Superior Agrária, deste Instituto, em regime de tempo integral, com exclusividade, com efeitos reportados a 30 de outubro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

13/11/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*. 209117225

Despacho (extrato) n.º 13899/2015

Por despacho de 06 de novembro de 2015, do Presidente deste Instituto foi a Igor Alexandre da Silva Dias, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial 57 %, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com início a 01 de novembro de 2015, e até 31 de outubro de 2016, com a remuneração correspondente a 57 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

13/11/2015. — O Administrador, Pedro Maria Nogueira Carvalho.

Despacho (extrato) n.º 13900/2015

Por despacho de 06 de novembro de 2015, do Presidente deste Instituto foi a Albertina Maria Gomes Ferreira, autorizada a renovação a título excecional, do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com início a 01 de novembro de 2015, e até 31 de outubro de 2017, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 140 da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

13/11/2015. — O Administrador, Pedro Maria Nogueira Carvalho. 209116959

Despacho (extrato) n.º 13901/2015

Por despacho de 06 de novembro de 2015, do Presidente deste Instituto foi a Anabela Dias Ramalho Vale Leitão Grifo, autorizada a renovação a título excecional, do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com início a 01 de novembro de 2015, e até 31 de outubro de 2017, com a remuneração

correspondente ao escalão 2, índice 140 da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico.

13/11/2015. — O Administrador, Pedro Maria Nogueira Carvalho. 209116878

Despacho (extrato) n.º 13902/2015

Por despacho de 06 de novembro de 2015, do Presidente deste Instituto foi a António Fernando Ruivo Ribeiro, autorizado a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Adjunto Convidado em regime de tempo parcial — 50 %,e acumulação, para exercer funções na ESAS deste Instituto, com efeitos reportados a 01 de novembro de 2015, e até 31 de outubro de 2016, com a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

13/11/2015. — O Administrador, Pedro Maria Nogueira Carvalho.

Despacho (extrato) n.º 13903/2015

Por despacho de 03 de novembro de 2015, do Presidente deste Instituto foi a Juvenal da Silva Melo, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado em regime de tempo parcial 50% e acumulação, para exercer funções na ESGTS, deste Instituto, com efeitos reportados a 12 de outubro de 2015, e até 31 de julho de 2016, com a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

16/11/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*. 209121291

Despacho (extrato) n.º 13904/2015

Por despacho de 03 de novembro de 2015, do Presidente deste Instituto foi Pedro Manuel Quintas Monteiro, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Adjunto Convidado em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, para exercer funções na ESGTS, deste Instituto, com efeitos reportados a 12de outubro de 2015, e até 29 de fevereiro de 2016, com a remuneração correspondente a20 % do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

16/11/2015. — O Administrador, Pedro Maria Nogueira Carvalho. 209121242



CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 13905/2015

Por Despacho do Adjunto da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., Dr. Luís Pinheiro, de 30 de outubro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada, Maria da Graça Rocha Oliveira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 36 horas.

16 de novembro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

209118798

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 1036/2015

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 13302/2015, publicado no *Diário da República* n.º 223, 2.ª série de 13 novembro, retificase que:

Onde se lê:

иг -

4 — Requisito específico:

4.1 — É requisito específico possuir experiência em Direção na área de Emergência Médica e Cuidados Intensivos [...]

deve ler-se:

«[...] Sem qualquer requisito específico [...]»

Onde se lê:

- «[...]
- 5 Prazo de apresentação de candidaturas:
- 5.1 Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário República* [...]»

deve ler-se:

«[...] Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, considerando-se válidas todas as candidaturas já entregues até esta data [...]»

2015-11-16. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. Carlos José Cadavez*.

209120919

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13822/2015

Nos termos do disposto no n.º 5 da cláusula 26.ª do ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29/12/2011, e no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, notificam-se todos os candidatos da homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico, para dois (2) lugares na categoria de assistente graduado sénior, na especialidade de Hematologia Clínica, da carreira médica hospital, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 7567/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 131, Série II, de 08 de julho de 2015:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Nota final
1.° 2.°	Maria Ramos Lopes Gomes Silva Nuno Augusto Alberto Miranda	19,71 valores 19,35 valores

A referida lista foi homologada por deliberação do Conselho de Administração do IPO de Lisboa, de 29 de outubro de 2015.

De acordo com os termos previstos na Lei, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo.

13 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Ventura Ramos*.

209115621

Aviso n.º 13823/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para um (1) lugar na categoria de assistente graduado sénior, na especialidade de Urologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.

1 — Faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., de 18 de junho de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no Diário da República, com vista ao recrutamento de assistente graduado sénior, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, mediante a celebração de contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado, ou, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato e atual posto de trabalho que ocupa, destinada ao preenchimento de um (1) posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Urologia do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., nos termos do disposto do Despacho n.º 4827-C/2015, de 7 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 89, de 8 de maio de 2015, do Secretário de Estado da Saúde, retificada pela Declaração de Retificação n.º 369-A/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 95, de 18 de maio de 2015, e pela Declaração de Retificação n.º 475-A/2015, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 112, de 11 de junho de 2015 e considerando a autorização concedida pelo Despacho n.º 2619-I/2015, de 10 de março, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49, 11 de março de 2015, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde.

2 — Tipo de concurso — O procedimento concursal é comum e aberto a todos os médicos titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho, com instituições pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde, e possuidores dos requisitos gerais e especiais.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Legislação aplicável — O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08/11/2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08/01/2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29/12/2011, no ACT n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente graduado sénior, tal como estabelecido nos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 04 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009 e no n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro e posteriores alterações.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., sito na Rua Prof. Lima Basto, 1099 -023 Lisboa, sem prejuízo de poder vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

10 — Necessidade de constituição prévia de relação jurídicolaboral — O presente recrutamento faz -se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, com instituição do SNS.

11 — Requisitos de admissão — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

a) Estar vinculado ao Serviço Nacional Saúde;

b) Sejam possuidores do grau de consultor em Urologia e detenham, pelo menos, há três anos, a categoria de assistente graduado no âmbito dessa especialidade, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto;

c) Estejam inscritos na Ordem dos Médicos, com a situação perante a mesma regularizada;

d) Sejam detentores dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

d.1) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

d.2) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d.3) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funcões:

d.4) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.